

Federação Amapaense de Futebol

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945 CNPJ: 05.990.304/0001-67



RESOLUÇÃO N.º 017/2023/GAB/FAF

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da Entidade.

CONSIDERANDO: O Calendário de Competições 2024.

RESOLVE:

- 1° Abrir as inscrições para o CAMPEONATO AMAPAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE A (AMAPAZÃO) de 2024, a todos os CLUBES PROFISSIONAIS filiados, que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, no período de 06 à 12/11/2023.
- **2º** O recebimento das inscrições será efetuado **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, através do email **inscricoes2024@fafamapa.com.br**, devendo o documento de inscrição encontrar-se devidamente assinado pelo Presidente do Clube, ou ainda, pelo representante legal na forma de seus estatutos, no caso de seu impedimento, acompanhado do Termo de Aceite (em anexo).
- 3º Não será admitido, em nenhuma hipótese, inscrição de forma diversa do item 2º desta Resolução, tampouco, assinado o

1



Federação Amapaense de Futebol

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945 CNPJ: 05.990.304/0001-67



documento de inscrição por pessoa que não esteja com a sua competência determinada no Estatuto Social do Filiado.

- 4º As inscrições deverão ser efetuadas até a data limite de 12/11/2023 as 23:59:59 horas, não sendo admitido em outra data.
- 5º Se após o término do período de inscrições, o clube inscrito para participar que desejar desistir da competição, deverá encaminhar Oficio com justificativa e devidamente assinado pelo Presidente do Clube para o email inscrições2024@fafamapa.com.br até a data de 15/11/2023 as 23:59:59 horas.

Dê-se ciência

Cumpra-se

E publique-se

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol – FAF, em Macapá 06 de Novembro de 2023.

Raimundo Pereira Góes da Silva Netto Presidente em Exercício da FAF

(Obrigatório o preenchimento em papel timbrado do Clube)

<u>Campeonato Amapaense de Futebol Profissional</u> <u>Série A – Amapazão 2024</u>

TERMO DE COMPROMISSO - PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO

Pelo presente, o (nome do Clube) inscrito no CNPJ (número), localizado (nome da cidade e estado), vinculado a Federação Amapaense de Futebol, representado pelo Presidente, Sr. (nome e qualificação), CONFIRMA a sua participação no Campeonato Amapaense de Futebol Profissional Séire A - Amapazão 2024, em concordancia com o presente "TERMO".

I) PARTICIPAÇÃO:

A competição terá a formula de disputa e tabela a serem definidos na data de 24/11/2023.

Abaixo estão os critérios para que um clube esteja qualificado à participar do Campeonato Profissional Série A - Amapazão 2024:

- Está em pleno gozo de seus direitos estatutários da FAF;
- Está com o BID aberto.

II) BENEFÍCIOS E PREMIAÇÃO:

A Federação Amapaense de Futebol ofertará os seguintes benefícios:

Quadro móvel	(Maqueiros,	Gandulas	, Motorista	da amb	ulancia
Delegado de jogo	Porteiro e Po	liciamento)		
Manutenção do	Campo de	Jogo (F	Pintura /Der	narcação,	Redes
Bandeirinhas, Tra	tamento do Gr	amado)			
Cobertura da tax	a de Arbitrag	em			

Premiação para o Campeão (01 Troféu e 35 Medalhas douradas para
o campeão, 01 troféu e 35 medalhas prateadas para o Vice-campeão)
Premiação Individual (01 Troféu para o artilheiro, 01 troféu o melho
goleiro e 01 troféu para o craque da competição).

III) CONDIÇÕES ESTABELECIDAS:

O Termo de Compromisso - Participação na Competição deverá ser preenchido pelo Clube qualificado a participar da Competição e enviado para a Secretaria Geral da Federação Amapaense de Futebol - FAF, através do e-mail incricoes2024@fafamapa.com.br, entre as datas de 06/11 a 12/11/2023 (até as 23:59 hs).

O Clube inscrito poderá solicitar desistência da competição, através de ofício encaminhado para a Secretaria Geral da FAF, através do e-mail, incricoes2024@fafamapa.com.br, entre as datas de 13/11 e 15/11/2023 (até as 23:59 hs).

Se após a data limite para desistência da inscrição na competição (15/11/2023), não houver manifestação do clube, será considerado devidamente inscrito no campeonato.

Após cessar o período de desistência, o clube que se manifestar com o pedido de saida da competição, descenderá automáticamente a Série subsequente no ano seguinte.

de Novembro de 2023

Macaná-AP